

Unidades curriculares

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) *		Créditos
			Total	Contacto	
Genética Quantitativa e Melhoramento de Plantas	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Métodos de Análise Molecular	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Transcriptómica e Proteómica	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6

(*) T — teórica; PL — Prática e Laboratório; OP — Outra (Prática de Projecto); OPA — Outra (Prática Projecto Autonomizado); OW — Outra (Workshop); TC — Trabalho de Campo/Visita de Estudo

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) *		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia Computacional	MAT	Semestral	162	T:28; TP:42; OT:14	6
Biologia do Stress Biótico	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Ecofisiologia Molecular	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Genómica Funcional das Plantas	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6

(*) T — teórica; PL — Prática e Laboratório; OP — Outra (Prática de Projecto); OPA — Outra (Prática Projecto Autonomizado); OW — Outra (Workshop); TC — Trabalho de Campo/Visita de Estudo

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) *		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	BIO	Anual	1620		60

(*) T — teórica; PL — Prática e Laboratório; OP — Outra (Prática de Projecto); OPA — Outra (Prática Projecto Autonomizado); OW — Outra (Workshop); TC — Trabalho de Campo/Visita de Estudo

202168479

Despacho n.º 18767/2009

Despacho Reitoral N.º 80 /UTL/2009

Curso de Doutoramento em Engenharia Florestal

Alteração

Curso de Doutoramento em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho e do Despachos n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto

Superior de Agronomia, aprova a alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Florestal.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Doutoramento em Engenharia Florestal foi adequado por Despacho n.º 21301/2008, publicada no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de Agosto de 2008.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a designação do curso mencionado em 1., para Doutoramento em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

3 — Mantém-se inalterados os artigos n.º 2, 3 e 4 do curso, aprovados no Despacho n.º 21301/2008, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de Agosto de 2008.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2009-2010;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no dia 6 de Agosto de 2009.

6 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 80/UTL/2009**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia (ISA)

3 — Curso: Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Florestal

6 — Número de créditos para a obtenção do grau : 180 ECTS (incluindo 150 ECTS da Tese)

7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 Semestres

8 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas			
Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Florestal	EFL	156	
Matemática	MAT		6
Optativa			18
<i>Sub-total</i>		156	24

Total: 180 créditos

9. Plano de estudos:

O plano integra uma Tese de 150 ECTS.

Os 18 créditos optativos e os 6 da área científica de Matemática podem ser adquiridos por creditação de formação obtida em instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

O tempo médio do ciclo de estudos será 3 anos em tempo integral, embora excepcionalmente possa chegar a 5 anos, em conformidade com o Regulamento Geral dos Doutoramentos no ISA.

10 — Unidades Curriculares:

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º Ano					
Optativa	MAT	Semestral	162		6
Optativa	Optativa	Semestral	162		6
Optativa	Optativa	Semestral	162		6
Optativa	Optativa	Semestral	162		6
Tese	EFL	Anual	972	56 OT	36
2.º Ano					
Seminário	EFL	Semestral	162	42 OT	6
Tese	EFL	Anual	1 458	56 OT	54
3.º Ano					
Tese	EFL	Anual	1 620	56 OT	60

(a) A Tese de doutoramento prolonga-se pelos 6 semestres de duração normal do ciclo de estudos.

202168551

Instituto Superior de Economia e Gestão**Despacho n.º 18768/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Outubro de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 2007/05/25:

João Augusto Cantiga Esteves — contratado por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professor Auxiliar Convocado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Mestre João Augusto Cantiga Esteves possui o grau de mestre e experiência docente no ensino superior nomeadamente no ISEG, onde tem leccionado as disciplinas de activos Financeiros e Derivados, Mercados e Investimentos Financeiros, Gestão Financeira I e Gestão Financeira II da licenciatura, foi responsável pelas disciplinas de Gestão Financeira Internacional na licenciatura em Gestão e Futuros, Opções e Swaps, Finanças Internacionais do curso de Pós-graduação em análise Financeira, Gestão de Carteiras nas

Instituições Financeiras do curso de Pós-Graduação de Bancos e Seguradoras, tem leccionado igualmente nas disciplinas de Gestão Financeira e Economia Financeira nos Mestrados em MBA, Gestão Estratégia Industrial e Mestrado em Economia Monetária e Financeira. Orientou teses de mestrado e tem colaborado com outras escolas internacionais.

Considerando o trabalho desenvolvido e que a par da sua actividade docente, exerceu cargos de responsabilidade em diversas Instituições, como por exemplo, na EPHI — Ciência Financeira, L.ª, na INATEL, GAP SGPS-HOLDING entre outras. É de referir também, a participação em conferências e congressos com apresentação de artigos da sua autoria, e diversas publicações da sua área de especialização e de acordo com o *curriculum vitae*, e atendendo à sua vasta experiência, é entendimento unânime dos Professores do Departamento de Gestão, aqui materialmente expresso pelos signatários, que deverá proceder-se à alteração do seu contrato, passando a sua categoria de Assistente Convocado para Professor Auxiliar Convocado. Por essa razão somos a propor a contratação do Mestre João Augusto Cantiga Esteves como Professor Auxiliar Convocado do ISEG (a tempo integral — 100%) com efeitos a partir desta data.

Os relatores: *João Luís Correia Duque*, professor catedrático — *João Carlos Carvalho das Neves*, professor catedrático — *José António Azevedo Pereira*, professor associado.

6 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Ascenção Mendonça*.

202166656